

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

N°: 112/13 Data 08/03/13 Hora: 09:35 Visto: Adejacír

EMENTA: Demarcação das Faixas de Segurança para Travessia de pedestres, e faixa divisória de pista na área central da cidade e vias principais de todos os bairros.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, <u>Frederico Carlos de Carvalho Alves</u>, recorrer junto ao órgão competente, **DEPARTAMENTO DE OBRAS**, para refazer a demarcação de faixas de segurança para travessia de pedestres, e faixas divisórias de pista na área central da cidade e Vias principais de todos os bairros.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conversa mantida com vários condutores de veículos e pedestre está perigoso porque as faixas de pedestres, e a faixa divisória de pista na maioria estão apagadas, devido ao próprio desgaste da tinta, para evitar transtornos e acidentes é que pedimos providência em caráter de **URGÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO Vereador